



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão**
Estado de São Paulo
Biênio 2009/2011

477º da Fundação do Povoado
61º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA nº15/2010

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2010, às 9h30min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com o comparecimento dos (as) conselheiros (as): **Carlos Eduardo Pinheiro, Simone Eleno de Oliveira Loureiro, Afonso Ligório Alves de Ataides, Marcio Asenha de Freitas, Elenizia de Oliveira Garcia, João Batista Pieruzzi Filho, Patrícia Luz, Francisco Carlos Santos**, para a realização da reunião ORDINÁRIA nº 15/2010 do CACASM. Ausente: **José Lázaro da Silva**, por motivo de doença. Verificado o quorum regular, foram instalados os trabalhos do dia, pelo Sr. Presidente do CACASM, **Carlos Eduardo Pinheiro**. Ordem do dia: Leitura da ata da Reunião Ordinária: 14/2010, que restou prejudicada por ter sido identificada a troca de conteúdo da mesma. Em razão disto, a leitura será realizada na próxima reunião imediatamente subsequente. Seguindo a pauta, o Presidente entregou ao Conselheiro Márcio os Processos Administrativos nº 0123/06 e 0124/06, os quais haviam sido solicitados pelo mesmo. **Análise de processos: Processo nº 03812/2010** – O CACASM deliberou pelo apensamento do Processo nº 03812/2010 ao Processo nº 03697/2010, sendo que este – Processo nº 03697/2010 – é que deverá tramitar. **Processo nº 03697/2010 – Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para atendimento de intercâmbio e trânsito** – Foi procedida a leitura da minuta apresentada pela Procuradoria da Casa, que trata do edita de Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para atendimento de mutuários fora do perímetro da Baixada Santista, bem como daqueles que estiverem em trânsito. Observou-se que na referida minuta, deixou de se especificar que o atendimento de urgência e emergência seria para os mutuários em Trânsito e que a Empresa interessada deverá oferecer cobertura em âmbito Nacional. Além das correções a serem realizadas pela Superintendência no predito Edital, o CACASM, por unanimidade, delibera pela consulta à PJ acerca da possibilidade, após o chamamento, do Credenciamento de apenas uma Empresa. **Processo nº 03179/2010: a Sra. Procuradora – Chefe da PJ – solicita que seja autorizado o recebimento pelos profissionais da PJ das verbas recebidas a título de sucumbência.** O Conselheiro Francisco solicitou vistas do Processo para trazer ao Conselho material para subsidiar resposta ao pedido. O processo lhe foi entregue imediatamente. **Processo nº 02268/2010: Mutuário solicita ressarcimento por gastos com nutricionista.** A PJ manifestou-se no seguinte sentido: Não há previsão legal para tal ressarcimento, porém sugeriu apreciação pelo CACASM da possibilidade de ressarcir à luz dos princípios da dignidade humana e do custo benefício. O Conselheiro Afonso solicitou vistas do



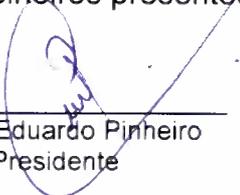
**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2009/2011**

processo, que o foi entregue imediatamente. **Processo nº 1330/1991: Mutuaria solicita inclusão da irmã como dependente, uma vez que detém a tutela da mesma.** O Conselheiro Afonso pediu vistas do processo, que o foi entregue imediatamente. **Processo nº 3328/2010: Servidor da Caixa solicita pagamento de Curso pela Caixa, para atualização.** A PJ manifestou-se favoravelmente, ante a necessidade do curso estar plenamente justificada nos autos. O Conselheiro Francisco pediu vistas do processo, o qual lhe foi entregue imediatamente. **Processo nº 2629/2010: Servidora da Caixa solicita pagamento de Curso pela Caixa, para aprimoramento.** Nos autos consta que o pedido da servidora fora indeferido administrativamente e, tanto a servidora que solicitou, quanto a outra servidora que exerce igual função e que também manifestou interesse no curso, já foram informadas de tal indeferimento. Ciente o CACASM, o conselheiro Francisco pediu vistas do processo, o qual lhe foi entregue imediatamente. **Processo nº 01428/2010: Conselheira solicita relação de salários e vantagens percebidas pelos servidores da Caixa de Previdência.** O Conselheiro Afonso pediu vistas do processo, que lhe fora entregue imediatamente. **Processo nº 3325/2010: Compra de Material de Expediente.** Observou-se que não consta nos autos a especificação dos três orçamentos pesquisados, contendo valores dos itens em apreço, em razão disso o processo retornará ao Superintendente para que se cumpra a deliberação anterior deste CACASM, que solicitou a juntada de três orçamentos detalhando valores dos itens pesquisados. **Processo nº 1277/2010: Orçamento Programa para 2011.** A Conselheira Patrícia solicitou vistas do processo, que lhe fora entregue imediatamente. **Assuntos Gerais: O Sr. Superintendente solicitou fazer uma exposição ao CACASM acerca das dificuldades administrativas, notadamente dos Recursos Humanos desta Casa.** Com a palavra o Sr. Superintendente, que esclareceu que traz a este CACASM a situação periclitante que assola a Casa, a fim de que seja pensado junto: Administração e CACASM qual a medida a ser tomada. Passou a palavra para Sra. Dalva que é responsável pelo Departamento de Administração. A Sra. Dalva enfatizou o sério problema havido em razão da pouca quantidade de funcionários. Muitos em licenças médicas, outros com férias vencidas e que precisam ser gozadas. A séria dificuldade em preencher os cargos que requerem o nível universitário compatível com a função, uma vez que a maioria dos Recursos Humanos é composta por escriturários, os quais não possuem o nível exigido por lei, haja vista que o cargo de escriturário exige apenas nível médio. O Conselheiro Afonso manifestou-se no sentido de que, infelizmente, estamos amarrados à Lei, que aponta os cargos com nível superior, como cargos de função gratificada ou de livre nomeação e provimento. Mais um problema trazido à baila é o referente a impossibilidade de se preencher o cargo do Departamento de Saúde, em razão da ausência do Dr. João por motivo de doença, pois o cargo exige que o ocupante tenha CRM. Falaram, tanto a Sra. Dalva quanto o Sr. Superintendente sobre a necessidade de se definir a situação do FUNPREVI e Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica, já que o Tribunal de Contas do Estado apontou nas Contas do



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2009/2011**

exercício, que o FUNPREVI precisa de uma Unidade Gestora. A par de toda a explanação do Sr. Superintendente e da Sra. Dalva, a Conselheira Simone sugeriu o agendamento de reunião extraordinária para cuidar exclusivamente de tal matéria. Finalizada a pauta do dia, bem como não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, a qual, eu, Patrícia Luz da Silva, _____ lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes, como segue:



Carlos Eduardo Pinheiro
Presidente



Simone Eleno de Oliveira Loureiro
Vice-Presidente

Patrícia Luz
Segunda Secretária



Francisco Carlos Santos
Membro do Conselho

Afonso Ligório Alves de Ataides
Membro do Conselho

Elenizia de Oliveira Garcia
Membro do Conselho



Márcio Asenha de Freitas
Membro do Conselho

João Batista Pieruzzi Filho
Membro do Conselho